



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 097/2021

Indico ao Exmo. Deputado Estadual Themístocles de Sampaio Pereira Filho, ouvido o Plenário, que **providencie disponibilização de Emenda Parlamentar para que seja recuperada a estrada vicinal iniciando no asfalto da localidade Tapuio, passando pelo Bar do Novo, onde há um desvio de 500 m que passa em frente a residência do Sr. Heleno e retorna a comunidade do Tapuio e se estende até a localidade Limoeiro.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada que serve a diversas localidades se encontra em péssimas condições de tráfego devido às chuvas, que inundam os buracos da via e formam atoleiros, dificultando assim os deslocamentos de pessoas e mercadorias entre as localidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de maio de 2021.

Luiz Dionízio
Vereador - MDB